



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.982/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o OF. SMSMF 978/2013, protocolado sob
nº 10.298 datado em 25 de Novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a **Srª. DRUSCILA PERSIDE RENZELMAN**, do Cargo de Médico Plantonista 12 horas, em Designação Temporária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15.11.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 25 de Novembro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL